



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E

FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 40/2020
00017

EMENDA Nº

PROPOSIÇÃO: PLN 40/2020

Data: 27/10/2020

SF/20302.19452-70

SUPLEMENTAR (ANEXO I):

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

Funcional Programática: 04.131.0032.2017.001

Ação: Comunicação Institucional

GND:3 MOD:90 Fonte:144

VALOR: R\$ 20.000.000,00

CANCELAR (ANEXO I):

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Funcional Programática: **28.846.0913.00OP.0002**

Ação: Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - Exterior

GND: 5 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar orçamentariamente a suplementação em ações de Comunicação Institucional.

3811 – ROBERTO ROCHA – PSDB/MA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.